



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 02/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARAS PINTADAS, COM ÁREA TOTAL DE 4.731,92M², LOCALIZADA NA RUA FREDERICO OZANAN Nº 210, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE, FUNDEB E SALÁRIO EDUCAÇÃO. Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 1.100/2019, estando presentes os membros Tífani Dagostini, Letícia dos Santos Prativiera e Roberta Bonatti, com o auxílio da Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica e Divisão de Contabilidade do Município, para julgamento da documentação das empresas participantes da Concorrência 02/2019, sendo que restaram **INABILITADAS** as seguintes empresas participantes: **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PP**, por não apresentar as exigências do item 6.4 do edital, alínea “d” Atestado de Capacitação Técnica referente à parcela de maior relevância em: –Estruturas de Alumínio para fechamentos e cobertura com vidros; **BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP**, por não apresentar as exigências do item 6.4 do edital, alínea “d” Atestado de Capacitação Técnica referente às parcelas de maior relevância em: – Estruturas de Alumínio para fechamentos e cobertura com vidros, –Instalações de drenagem, e –Instalações pluviais com captação e reutilização da água, constando a parte específica da captação e reutilização da água; **CONSTRUTORA MEG LTDA EPP**, por não apresentar as exigências do item 6.4 do edital, alínea “d” Atestado de Capacitação Técnica referente às parcelas de maior relevância em: –Estruturas de Alumínio para fechamentos e cobertura com vidros, –Cabeamento estruturado fornecido por Engenheiro Eletricista, e –Execução de subestação fornecido por Engenheiro Eletricista; e **MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, por não apresentar as exigências do item 6.4 do edital, alínea “d” Atestado de Capacitação Técnica referente à parcela de maior relevância em: –Estruturas de Alumínio para fechamentos e cobertura com vidros. Restou **HABILITADA** a empresa: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Insta salientar que após análise da documentação das empresas BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP a Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica constou em seu parecer que, ambas as empresas apresentaram atestado com o mesmo responsável técnico Engenheiro Eletricista, porém, somente a empresa BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP possui vínculo com o mesmo em seu quadro, dessa forma o atestado apresentado pela empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP com o mesmo nome não foi avaliado. Ainda, cabe constar que a empresa CONSTRUTORA MEG LTDA EPP apresentou a exigência do item 6.2, alínea “c” (Certidão de Quitação ou Regularidade junto à Fazenda FEDERAL) com data de validade vencida, bem como a empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, apresentou a exigência do item 6.2, alínea “d” Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço apresentando o CRF - Certificado de Regularidade do FGTS) também com data de validade vencida, contudo, neste caso ambas podem valer-se dos benefícios da LC 123/2006, pois credenciaram-se como ME/EPP, sendo assim, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



sejam declaradas vencedoras, poderão apresentar documentação que comprove sua regularidade. Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Tífani Dagostini redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.